



INSTITUTO DA VINHA  
E DO VINHO®

# PLANO ATIVIDADES 2020

---

## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano atividades 2020

### EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 LISBOA

Telefone: 21 350 67 00

Email: [ivv@ivv.gov.pt](mailto:ivv@ivv.gov.pt)

### DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa

Presidente do Conselho Diretivo do IVV

Manuel Cardoso

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV

### COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Daniela Gaspar

Departamento de Gestão Financeira e Administração

[dgaspar@ivv.gov.pt](mailto:dgaspar@ivv.gov.pt)

### VERSÃO 1.2

### DATA DE EDIÇÃO

05.08.2020

## ÍNDICE

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
1.1	NOTA INTRODUTÓRIA .....	5
1.2	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES .....	7
2.	CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P. ....	8
2.1	MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES .....	8
2.2	ESTRUTURA ORGÂNICA .....	10
2.3	MEIOS DISPONÍVEIS.....	11
2.3.1	HUMANOS.....	11
2.3.2	FINANCEIROS.....	12
2.3.3	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	14
3.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO .....	17
3.1	ANÁLISE SWOT .....	17
3.2	PARTES INTERESSADAS/UTENTES.....	19
3.3	PRODUTOS E SERVIÇOS .....	20
4.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIA.....	21
4.1	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO .....	21
4.2	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR).....	24
4.3	OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	30
4.4	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	34
5.	ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS PARA 2020 .....	35
	ANEXO I - FICHAS SÍNTESE DE ATIVIDADE DAS UO 2020 .....	36
	ANEXO II - LISTA DE SIGLAS .....	43



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

### 1.1 NOTA INTRODUTÓRIA

Dentro das suas competências legais, o Instituto da Vinha e do Vinho inscreve no seu Plano de Atividades para o ano 2020 as orientações estratégicas definidas na sua carta de missão e na prossecução dos objetivos definidos pelas políticas governamentais para o setor vitivinícola.

O Programa de Governo, as Grandes Opções do Plano para 2020 e a Estratégia Orçamental constituem assim os documentos base de referência para a realização da sua missão e do presente Plano de Atividades.

Neste plano estão assim englobadas as propostas de ação para 2020 tendentes à concretização dos objetivos estratégicos do IVV, numa perspetiva de alinhamento entre a perspetiva estratégica e operacional.

O presente documento incorpora uma análise da conjuntura externa e interna e traduz a determinação deste Instituto em continuar a fortalecer a componente de serviço para com os intervenientes na cadeia da vitivinicultura nacional. Esta componente é um pilar essencial da atuação deste Instituto e continuará a ser no futuro reforçada, como garante do valor fundamental de proximidade para com o meio rural e o interior do território, visando projetar e operacionalizar todos os fatores que podem de fato contribuir para que o panorama da viticultura portuguesa e da indústria nacional continuem na senda do crescimento e da sustentabilidade, em prol da coesão nacional e da competitividade do setor agroalimentar no conjunto da produção nacional.

Deste modo, o IVV, através da sua dinâmica e permanente interação com o sector, reforçará e potenciará sinergias entre todas as entidades, no sentido de alcançar para o Vinho de Portugal um elevado desempenho e notoriedade, quer a nível nacional quer internacional, através do apoio à promoção, nos mercados interno e externo.

Os desafios fundamentais do setor refletem-se neste plano, com destaque para a importância na criação de melhores condições para uma viticultura sustentável (economicamente e face às contingências prováveis das alterações climáticas) e no sentido de se criarem modelos interventivos de defesa da biodiversidade vitícola, em particular através da aposta no crescimento orgânico de todas regiões demarcadas e indicações geográficas.

Este plano foi elaborado com a participação de todas as unidades orgânicas do IVV e conta para a sua execução com o empenho de todos os seus colaboradores.

O presente plano de atividades está organizado nas seguintes partes:

- 1°. Enquadramento do instrumento de gestão e descrição sintética da metodologia seguida na elaboração do mesmo;
- 2°. Caracterização do IVV a vários níveis, descrevendo a missão, visão, atribuições e valores seguidos pela organização; são ainda apresentados os recursos humanos e financeiros disponíveis para o alcance das atividades e projetos previstos, bem como a respetiva afetação;
- 3°. Contextualização do ambiente externo, enquadrando as partes interessadas;
- 4°. Apresentação dos objetivos e da estratégia: conjunto dos vetores estratégicos, objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais contextualizados numa lógica de alinhamento; consta, neste ponto, informação sobre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IVV para 2020; são diferenciadas as diversas ações a desenvolver, sob as perspetivas de Eficácia, Eficiência e Qualidade, integradas em objetivos operacionais;
- 5°. Indicação de objetivos que concorrem para a Modernização Administrativa;
- 6°. Numa ótica de melhoria continua e de política de qualidade, indicação das medidas de melhoria que se pretende ver implementadas de forma sustentada no IVV,IP;
- 7°. Apresentação das competências, objetivos, projetos e atividades no âmbito das áreas de atuação das várias Unidades Orgânicas.

## 1.2 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O plano de atividades é um elementar instrumento de gestão e de enquadramento da actuação do IVV, IP. O plano de atividades define a estratégia, hierarquiza opções, programa acções, afecta e mobiliza os recursos.

Dando resposta a este imperativo, para a elaboração do presente instrumento, adoptou-se uma metodologia que envolve tipicamente a operacionalização das seguintes fases:

- Revisão e atualização da análise SWOT, através da qual foram identificadas as principais oportunidades e ameaças e os principais pontos fortes e fracos do IVV;
- Revisão da Agenda Estratégica do IVV até 2023, que define o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho, tendo em consideração as prioridades para o ciclo de gestão de 2020 e as Grandes Opções do Plano para 2020;
- Identificação das ações a desenvolver em 2020, no âmbito do vasto leque de áreas de atuação do IVV, envolvendo todas as unidades orgânicas do Instituto e utilizando um sistema de recolha e consolidação de conteúdos.

Este Plano foi elaborado em conformidade com o Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, disponibilizando informação sobre os objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais da organização, bem como o conjunto de ações prioritárias com vista à sua obtenção. De forma a avaliar a efetiva consecução destes objetivos são ainda apresentados os indicadores e metas associados, assentando numa estrutura de Projetos e Atividades que visam concretizar a sua missão.

## 2. CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

### 2.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES

O IVV é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura, sob superintendência e tutela da respetiva Ministra.

O IVV teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), foi estabelecida, pelo Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março, uma nova orgânica para o IVV, em função da qual este organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.

A missão, atribuições e competências IVV encontram-se definidos no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março. Os Estatutos e a organização interna do Instituto foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, tendo as suas unidades orgânicas de 2.º nível e núcleos sido criados pela Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.

A missão do IVV constitui o fundamento e razão de ser da existência do serviço, devendo ser entendida como uma “chave mestra” na condução do organismo. A carta de missão do Conselho Diretivo deste Instituto reflete o compromisso de gestão e as orientações estratégicas durante o mandato, bem como os principais objetivos e resultados esperados, nas óticas de eficácia, eficiência e qualidade. A visão alinha as pessoas e o esforço coletivo num objetivo comum e partilhado por todos.

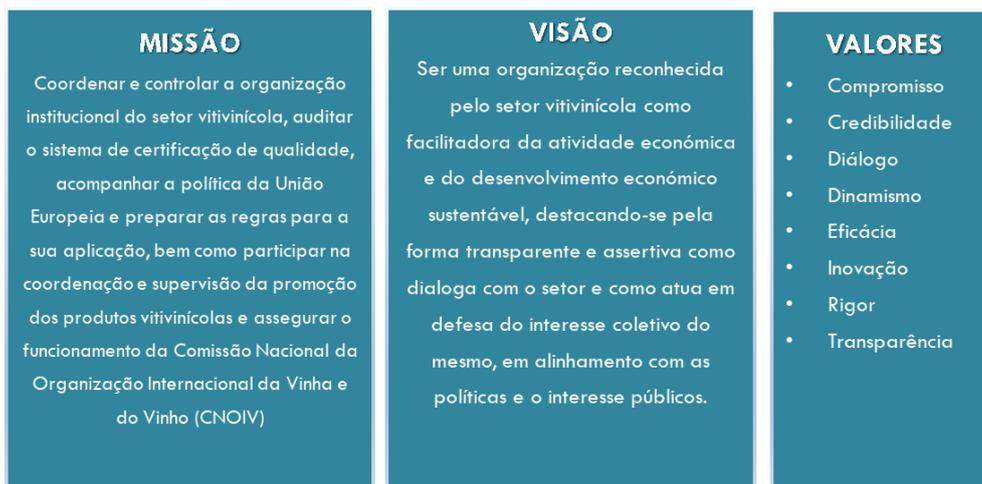


Figura 1: Missão, Visão e Valores do IVV, IP

## Atribuições

As atribuições do IVV são as previstas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março:

- Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;

- Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal / Wines of Portugal;
- Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

## 2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura do IVV, IP é vertical, conforme ilustra o organograma:



Figura 2: Organograma do IVV, IP

## 2.3 MEIOS DISPONÍVEIS

### 2.3.1 HUMANOS

Da conjugação dos fluxos de saídas e entradas, e apesar dos constrangimentos em matéria de recrutamento, o IVV tem como objetivo em 2020 reforçar os efetivos, com a ocupação de 66 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado pela Tutela.

Em 1 de janeiro de 2020 encontravam-se 49 efetivos com relação jurídica de emprego público em funções no IVV. Importa referir que existem, no mapa de pessoal do IVV, postos de trabalho não ocupados, o que se traduz num défice de cerca de 26% ao nível de recursos humanos. Ao longo do ano 2020 é expectável que iniciem funções novos colaboradores, perfazendo assim o mapa de pessoal.

O reforço da equipa do IVV, em número e em grau de tecnicidade, é fundamental para repor a capacidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades e projetos, bem como da própria missão do Instituto e para os importantes desafios que se colocam.

Os gráficos infra ilustram a distribuição dos recursos humanos, por carreiras, necessários ao desenvolvimento dos projetos e atividades previstos para 2020, bem como o peso de cada carreira na globalidade dos recursos humanos.

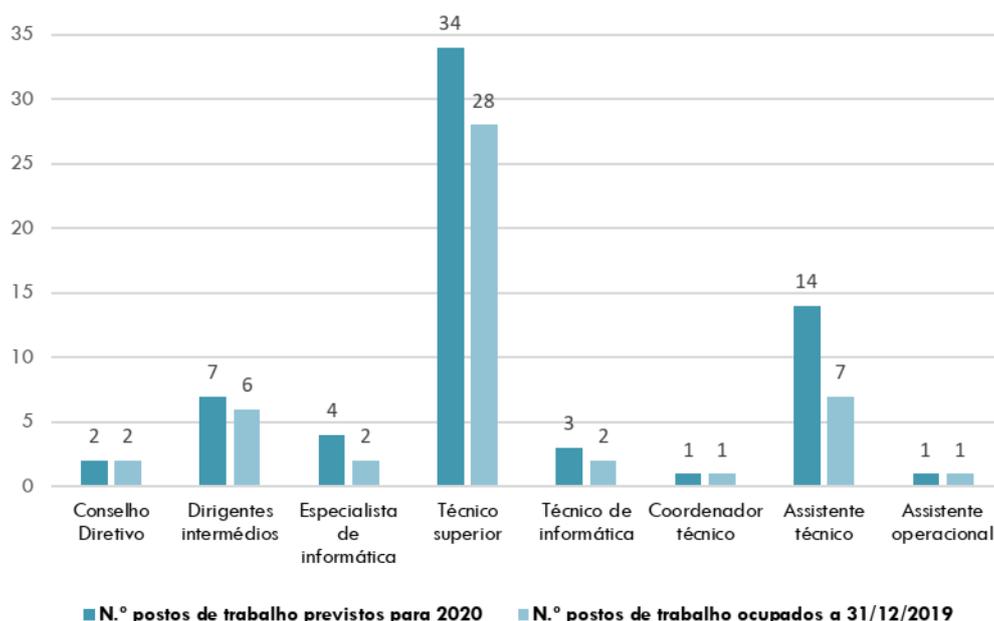


Figura 3: Postos de Trabalho por Carreira Previstos e Ocupados

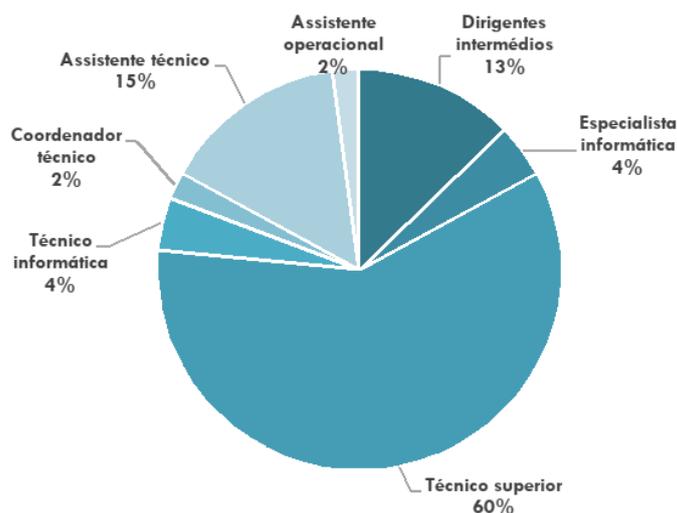


Figura 4: Postos de Trabalho Ocupados a 31 de Dezembro de 2019

A formação tem indiscutivelmente impactos positivos no desenvolvimento organizacional e na qualificação dos serviços públicos, na medida em que impulsiona o desenvolvimento de competências dos colaboradores. Em 2020, o IVV continuará a investir na valorização e na motivação dos colaboradores, pretendendo para o efeito alcançar uma meta em que 60% dos seus colaboradores frequentam ações de formação. Para o efeito, é elaborado um Plano de Formação baseado no levantamento de necessidades, constante em anexo ao Plano de Atividades

### 2.3.2 FINANCEIROS

O IVV é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira. O financiamento da sua atividade é exclusivamente suportado por receitas próprias, sendo as mesmas provenientes, essencialmente, do produto de taxas incidentes sobre vinhos e produtos vínicos.

O orçamento para 2020 do IVV distribuí-se de acordo com o quadro que se segue:

Tipo de Despesa	Financiamento			TOTAL	Peso relativo (%)
	Receitas Próprias (aprovadas DGO)	da UE	Esforço nacional		
Despesas com pessoal	2,641,696.00 €	- €	- €	2,641,696.00 €	21.00%
Aquisição de bens e serviços	3,642,677.00 €	- €	- €	3,642,677.00 €	28.96%
Juros e outros encargos	40,100.00 €	- €	- €	40,100.00 €	0.32%
Transferências correntes e Subsídios	5,335,000.00 €	- €	- €	5,335,000.00 €	42.41%
Outras despesas correntes	403,837.00 €	- €	- €	403,837.00 €	3.21%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>12,063,310.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>12,063,310.00 €</b>	<b>95.89%</b>
Aquisição de bens de capital	517,000.00 €	- €	- €	517,000.00 €	4.11%
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>517,000.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>517,000.00 €</b>	<b>4.11%</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>12,580,311.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>12,580,310.00 €</b>	<b>100.00%</b>

Tipo de Receita	Financiamento			TOTAL	Peso Relativo (%)
	Receitas Próprias (aprovadas DGO)	da UE	Esforço nacional		
Taxas, multas e outras penalidades	11,668,000.00 €	- €	- €	11,668,000.00 €	92.75%
Rendimentos da propriedade - Juros	15,000.00 €	- €	- €	15,000.00 €	0.12%
Transferências correntes	- €	- €	- €	- €	0.00%
Venda de bens e serviços correntes	82,300.00 €	- €	- €	82,300.00 €	0.65%
Outras receitas correntes	- €	- €	- €	- €	0.00%
<b>Total receitas correntes</b>	<b>11,765,300.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>11,765,300.00 €</b>	<b>93.52%</b>
Venda de bens de investimento	815,011.00 €	- €	- €	815,011.00 €	6.48%
Outras receitas de capital e RNAP	- €	- €	- €	- €	0.00%
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>815,011.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>815,011.00 €</b>	<b>6.48%</b>
<b>Total Receitas</b>	<b>12,580,311.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>12,580,311.00 €</b>	

Figura 5: Recursos Financeiros do IVV, IP para 2020

#### ▪ Publicidade Institucional

Nos termos previstos na alínea 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 95/2015, de 17 de Agosto, o IVV, I.P. prevê efetuar despesas em publicidade institucional no montante de 227.500€, nomeadamente com a promoção da marca “Wines of Portugal”, marca umbrella dos Vinhos de Portugal. Sob deverão estar representados os vinhos portugueses e as regiões produtoras em eventos destinados à promoção de vinhos e produtos agro-alimentares portugueses, especialmente vocacionados para a exportação e com inserções de conteúdos, legislação, informação sobre apoios e publicidade para promoção do vinho português em jornal semanário português com circulação no estrangeiro.

#### ▪ Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

No âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, conforme art.º 113-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto (na sua redação atual), o IVV, I.P. prevê para 2020 uma receita estimada no montante de 860.011€ relativo a alienação de imóveis próprios.

O valor das avaliações dos imóveis relativamente aos quais existem manifestações de intenção de alienação ou que a mesma se encontra em curso. No entanto, considerando que o montante da venda possa apresentar diferenças relativamente ao valor patrimonial e que a receita não será integralmente a favor deste instituto, situou-se a estimativa da receita em cerca de 30% do valor da avaliação dos imóveis, designadamente:

- Prestações a receber em 2020 dos imóveis do Vilar e Moimenta da Beira;
- Batalha;
- Aveiras de Cima;
- Cantanhede;
- Rio Maior;
- Almeirim.

### 2.3.3 SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As organizações públicas e privadas avaliam o investimento em sistemas e tecnologias de informação com base nos objetivos a atingir, aos quais são atribuídos recursos humanos e financeiros nas metas de inovação e suporte, na expectativa de uma maior qualidade de serviço a disponibilizar.

1. Infraestruturas tecnológicas existentes no IVV visam assegurar:

- Operacionalidade
- Alta disponibilidade
- Adequação
- Segurança
- Disponibilização transversal
- Redundância
- Interoperabilidade
- E-serviços verdadeiramente orientados para o cidadão

A infraestrutura tecnológica do IVV tem como base princípios gerais de tecnologias de sistemas, nomeadamente:

- Como prioridade reflete as necessidades do negócio em constante evolução;
- Usa interfaces homem/máquina ergonómicas e inteligentes;

- Sempre que possível utiliza standards abertos para a informação em suporte digital como previsto na Lei n.º 36/2011);
- Utiliza tecnologia relacional para gestão de dados;
- Garante mecanismos de salvaguarda e de segurança no acesso aos serviços, recursos e dados.

## 2. Sistemas de Informação

Os sistemas de informação devem contribuir para facilitar a execução dos processos de negócio. As necessidades do negócio têm um papel fulcral na identificação de requisitos e seleção de tecnologias para as aplicações e sistemas informáticos. Face à diversidade das necessidades do negócio, recorrendo na maioria dos casos a *software* de código aberto (OSS) e normas abertas da AP, foram implementados vários Sistemas de Informação quer ao nível departamental ou transversal, disponíveis a partir de 3 portais únicos, mais concretamente:

- Portal SIVV (<https://sivv.gov.pt>) - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho SIVV 3.0, através das suas funcionalidades permite a gestão transversal de várias áreas de negócio.
- Intranet
  - Plataforma de suporte técnico e Gestão de Parque Informático
  - Plataforma Open Source (OSS) de Gestão de Incidentes e Problemas no desenvolvimento aplicacional dos Sistemas de Informação
  - GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
  - Gestão Documental
  - Disponibilidade de vários tipos de documentação e informação ao nível de Gestão de recursos Humanos
  - Plataforma de Alarmística em Open Source Software (OSS)
  - Plataforma de Business Intelligence
- Site Institucional ([www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt))
  - Informação diversa Institucional
  - Gestão de Biblioteca
  - Formulários das áreas de negócio

- Sistema de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros
- Loja
- ABC do Setor
- Anuário
- Subscrição de Newsletter

Com maior destaque atualmente, o Sistema de Informação da Vinha e do Vinho cobre um vasto número de funcionalidades de forma transversal ao negócio, sendo por isso o principal Sistema de Informação do IVV, IP interno e externo na na relação de interoperabilidade com outros sistemas de informação externos (outros organismos da AP).

Os Sistemas de Informação de maior relevância para o negócio são considerados como “sistemas vivos” pela sua constante evolução, neste enquadramento, o SIVV 3.0 segue este conceito e orienta-se por uma estratégia de usabilidade previamente definida e regras, das quais se destaca:

- Maior centralização no cidadão
- Alertas e notificações por SMS e e-mail
- Maior e melhor usabilidade e operacionalidade
- Maior facilidade e agilidade na resolução de processos

Dotando o IVV com um Sistema de Informação aberto e interoperável, consolida a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (FrontOffice), e, dessa forma, assegura a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos, entre os quais organismos da Administração Pública (AP).

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

#### 3.1 ANÁLISE SWOT

Na análise SWOT, o IVV reviu, para 2020, as principais oportunidades (aspectos positivos da envolvente com o potencial de melhorar o desempenho da organização), as principais ameaças (aspectos de risco existentes na envolvente com o potencial de comprometer o desempenho da organização) e principais pontos fortes e pontos fracos da organização.

A análise da envolvente externa baseia-se na identificação das principais perspetivas de evolução do mercado e meio envolvente em que a organização atua. Trata-se de decisões e circunstâncias fora do controlo da gestão de topo, que podem influenciar, positiva ou negativamente, o desempenho de uma organização e das quais se deve tirar partido ou proteger, construindo barreiras defensivas. No caso do IVV, as variáveis com mais influência no ambiente externo relacionam-se diretamente com o desenvolvimento do setor vitivinícola, na medida em que a missão do Instituto está muito ligada ao desenvolvimento do próprio setor económico em que atua, com o contexto geral da administração pública e com as opções de governo.

Por outro lado, a análise interna foca-se nos principais aspetos que diferenciam a organização e os seus produtos. Trata-se de variáveis internas à organização que, no curto prazo, se encontram fora do controlo da gestão de topo (exemplos: estrutura organizacional, cultura, recursos, motivação, ...) mas que no médio e longo prazo podem ser alteradas.

Em resumo, o resultado da análise SWOT traduziu-se na identificação dos seguintes pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças:

ANÁLISE SWOT		
	PONTOS FORTES   Strengths	PONTOS FRACOS   Weaknesses
AMBIENTE INTERNO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não dependência de receitas gerais do orçamento de estado</li> <li>• Sistema de Informação da Vinha e do Vinho com informação disponível para o interior/exterior</li> <li>• Forte relacionamento com entidades externas</li> <li>• Competência e know-how técnico</li> <li>• Boa imagem do IVV enquanto organização do setor vitivinícola</li> <li>• Abertura a novas técnicas de gestão</li> <li>• Proatividade na melhoria do entrosamento com outros serviços públicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de RH (50/66)</li> <li>• Desmotivação pontual</li> <li>• Não está ainda conclusivamente implementada uma política de qualidade na organização</li> <li>• Instabilidade da plataforma informática de suporte à análise e decisão das candidaturas e Pedidos de modificação no âmbito da promoção de vinhos em mercados de países terceiros</li> </ul>
	OPORTUNIDADES   Opportunities	AMEAÇAS   Threats
AMBIENTE EXTERNO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contexto de recuperação económica do país.</li> <li>• Aceitação generalizada da Marca “Wines of Portugal”</li> <li>• Previsto prolongamento dos apoios ao sector nas propostas para a PAC pós 2020</li> <li>• Existência de uma Organização Interprofissional setorial</li> <li>• Melhoria contínua no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIvV 3.0)</li> <li>• Nº de processos que podem ser simplificados</li> <li>• Melhoria do cadastro vitícola aproveitando o novo regime de autorizações de plantio da vinha e a interoperabilidade com o IFAP e IVDP</li> <li>• Setor alinhado com a necessidade de haver uma maior regulação da atividade</li> <li>• Melhoria da divulgação e consolidação da informação sobre mercados nacional e de exportação de vinho</li> <li>• Coordenação da estrutura técnico-científica da CNOIV</li> <li>• Investimento no desenvolvimento de instrumentos de interoperabilidade entre organismos públicos e parceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldades na cobrança coerciva de receitas (judicial e fiscal)</li> <li>• Insuficiente valorização de mérito na Administração Pública</li> <li>• Dificuldade de recrutamento de RH na Administração Pública</li> <li>• RH centrados na gestão operacional em detrimento da formulação e avaliação das políticas</li> <li>• Deficiente cooperação entre os serviços públicos</li> </ul>

## 3.2 PARTES INTERESSADAS/UTENTES

A concentração de esforços e atenções das organizações deve orientar-se para a satisfação das necessidades das partes interessadas na sua atividade, ou seja, dos seus *stakeholders*. Podemos diferenciar os destinatários dos produtos e serviços produzidos pelo IVV em interessados diretos e indiretos:

### INTERESSADOS/BENEFICIÁRIOS

#### DIRETOS

- Cidadãos e empresas com interesse em informação setorial
- Comissão Europeia
- Comunidade académica
- Entidades certificadoras
- Entidades institucionais (Tutela, MAFDR, GPP, DGO, DRAP, IFAP, IVDP, IVBAM, ASAE, AT, INPI, INE, Tribunais, Municípios, ...)
- Entidades profissionais e interprofissionais do setor
- Investigadores
- Operadores Económicos

#### INDIRETOS

- Outros setores de atividade económica (vidro, cortiça, papel, ...)
- Cidadãos/consumidores

### 3.3 PRODUTOS E SERVIÇOS

A razão de existência das organizações decorre diretamente da utilidade e do valor dos produtos e serviços que fornecem aos seus destinatários.

Os principais produtos e serviços prestados pelo IVV são:

- Apoio à tutela na formulação e avaliação de políticas públicas;
- Representação institucional junto nas organizações internacionais (OIV, Comissão europeia);
- Inscrições para o exercício da atividade económica;
- Gestão do potencial vitícola;
- Certificados de Origem;
- Emissão de certificados e certidões;
- Atribuição de apoios à promoção do vinho e produtos víquicos no mercado interno e países terceiros;
- Liquidação e cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção;
- Produção de Informação (estatística, georreferenciada, institucional, ...);
- Disponibilização de informação histórica e corrente (Biblioteca);
- Publicações (livros, mapas, ...);
- Pareceres e relatórios;
- Projetos legislativos;
- Colaborações institucionais;
- Apoio técnico e informativo (presencial, telefone, eletrónico, correio, ...).

## 4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

### 4.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

É a partir da **missão** e da **visão** partilhada do IVV que se define um plano estratégico, que concentra a atenção estabelecidas para o ciclo de gestão. nas questões críticas e fundamentais do Instituto. O plano estratégico do IVV define, portanto, o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo **vetores estratégicos** que, por sua vez, podem ser desagregados num conjunto de **orientações estratégicas**.

Debaixo do chapéu dos vetores estratégicos, efectuado o **diagnóstico** do serviço e contextualizada a sua situação no **conjunto das políticas definidas para o sector**, cabe a definição dos **objectivos estratégicos plurianuais** do IVV.

Em alinhamento com os objectivos estratégicos, definiram-se para o ciclo de gestão de 2020, os respetivos **objectivos operacionais** do IVV, estruturados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontram associados indicadores e metas, bem como um conjunto de projetos e outras ações associados à sua concretização.

Os objetivos operacionais essenciais, que decorrem destes “macro” objetivos estratégicos, integram o **QUAR** do IVV para 2020, e os restantes estão referenciados no presente **Plano de Atividades**.

Este alinhamento estratégico vem esquematizado, e os seus conteúdos desenvolvidos, nas páginas seguintes.

## PLANEAMENTO E GESTÃO

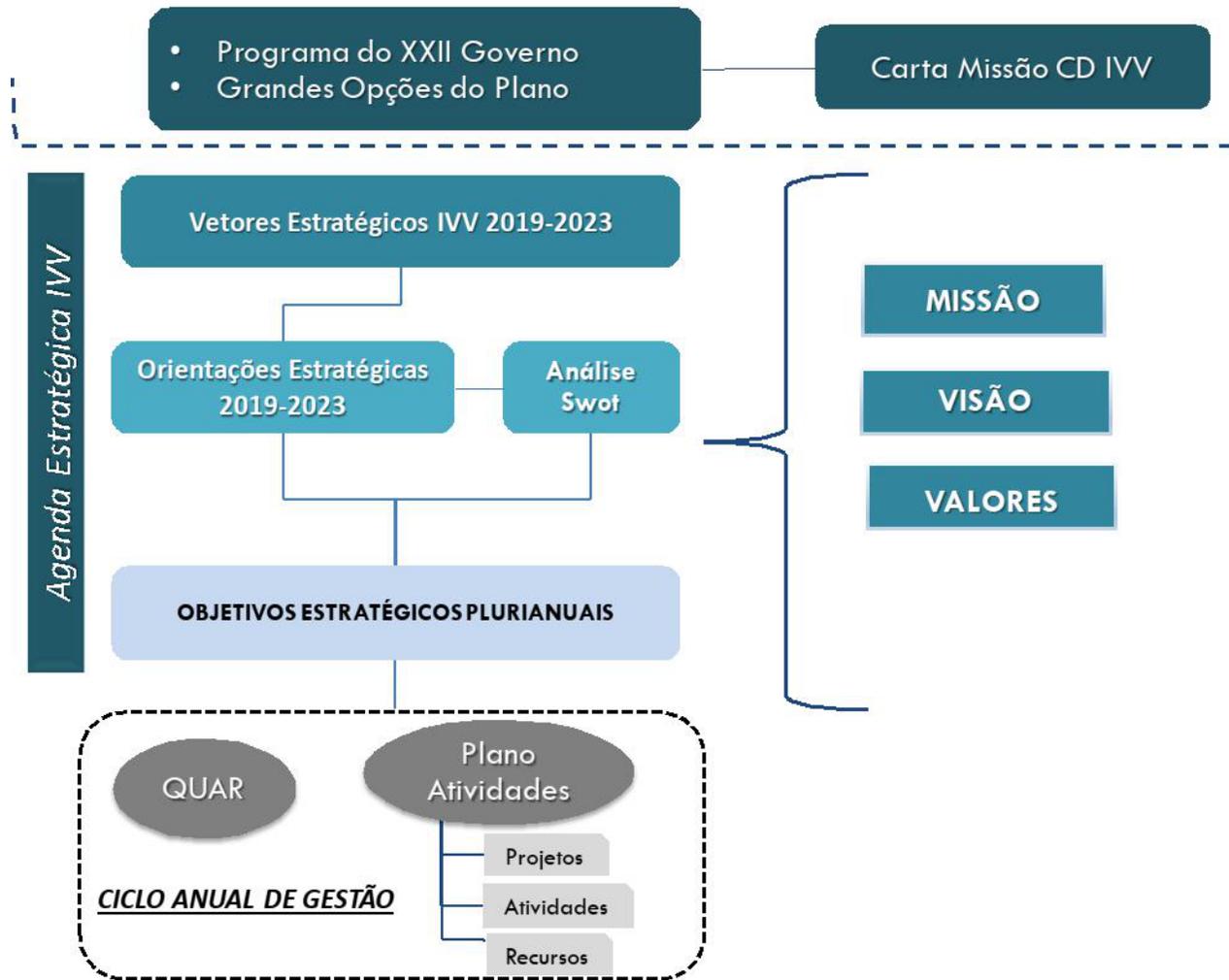
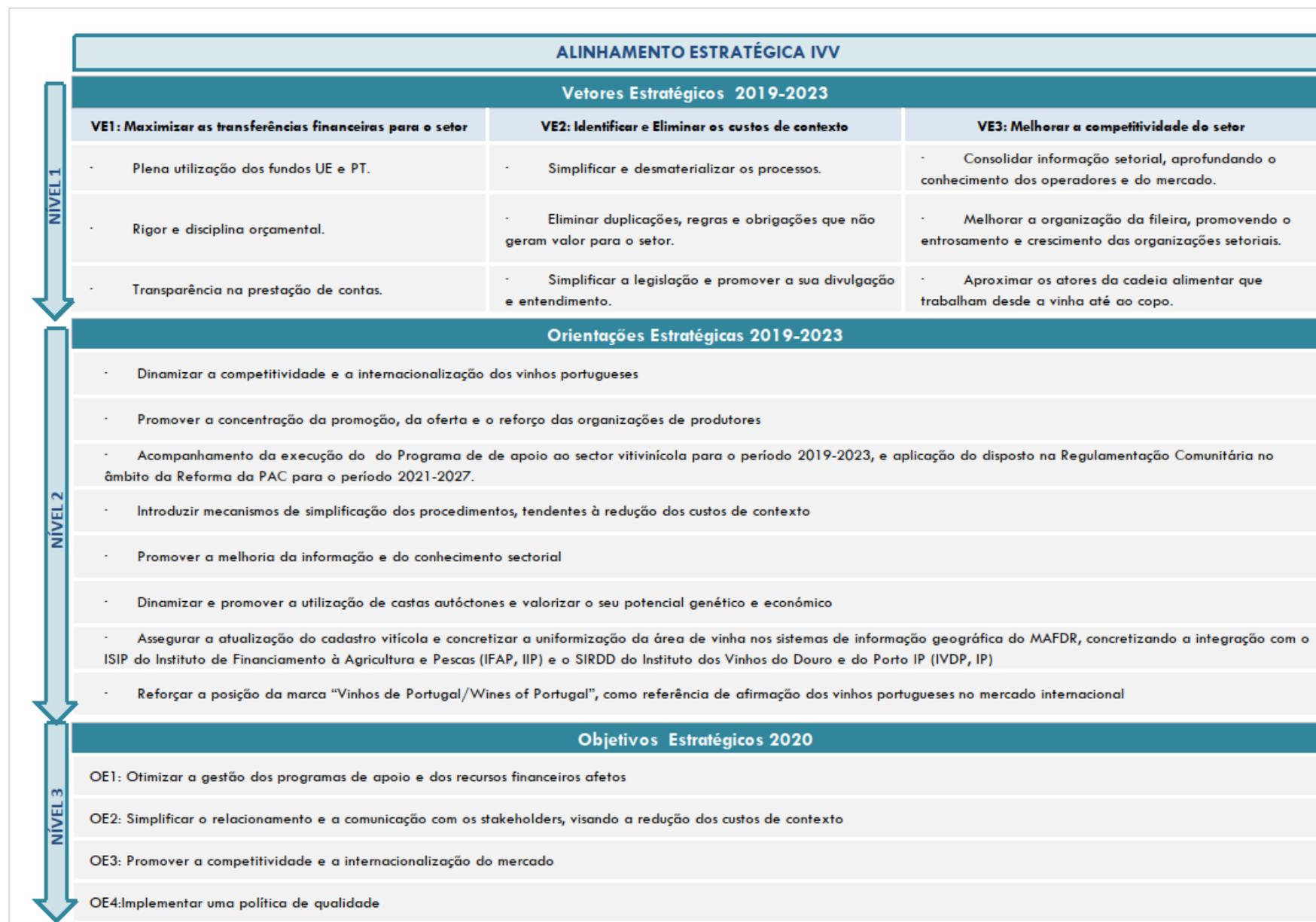


Figura 6: Mapa de Articulação dos Instrumentos de Planeamento Estratégico e Gestão/ Nível Operacional



## 4.2 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

O **QUAR** é um quadro referencial sobre a razão de ser e de existência do serviço (missão), dos seus objectivos estratégicos, da aferição da sua concretização e da explicitação sumária dos desvios apurados no fim do ciclo de gestão.

Para além de um instrumento de ajuda à gestão, concebido para analisar o desempenho global do serviço, o QUAR é também um instrumento pedagógico, pois facilita a evidência, ao longo do ano, para os vários níveis de decisão internos, das eventuais necessidades de reorientação da actuação interna.

Do ponto de vista externo – para o decisor político e para o cidadão comum – o QUAR constitui um *reporting* sintético e esclarecedor da estratégia do serviço, divulga o seu nível desempenho, faz a comparação entre meios utilizados e resultados alcançados pelo serviço, e permite o *benchmarking* entre diferentes serviços.

Apresentam-se de seguida os objetivos operacionais que integram o QUAR do IVV para 2020, organizados por parâmetros de avaliação - eficácia, eficiência e qualidade-, e respetivos indicadores e metas associadas, bem como a **matriz de articulação** entre os objetivos operacionais 2020 (nível 3) e os objetivos estratégicos plurianuais do IVV (nível 2), estes naturalmente articulados a montante com os objetivos de política (nível 1).

Plano Atividades | 2020

QUAR IVV 2020

Objetivos Operacionais (OP)														
EFICÁCIA													Peso:	35.0%
OP1: Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP													Peso:	40.0%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Data de início da interoperabilidade dos três cadastros	N/A	N/A	N/A	30/jun	15 dias	1/jun	100%	DEVO/UI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta ; A contagem dos 15 dias deve ser considerada como dias úteis.				
Taxa de Realização do OP1														
OP2: Otimizar o prazo no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)													Peso:	30.0%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.2	Países Terceiros - Nº de dias decorridos a contar desde a data de decisão da candidatura pela EG e a data de comunicação, por webservice (data do IDIGITAL) ao Organismo Pagador (IFAP), da candidatura aprovada.	N/A	N/A	N/A	30	5	15	25%	DEAI/UI	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias úteis.				
Ind.3	Países Terceiros - Nº de dias decorridos a contar desde a data de decisão do Pedido de Modificação pela EG e a data de comunicação, por webservice (data do IDIGITAL), ao Organismo Pagador (IFAP), do Pedido de Modificação aprovado.	27	53	26	30	5	15	25%	DEAI	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias úteis.				
Ind.4	Mercado Interno - Nº de dias decorridos a contar desde o prazo para a submissão das candidaturas e a data da Informação do DEAI ao CD relativa ao resultado do controlo administrativo e proposta de decisão.	N/A	10	N/A	90	10	75	25%	DEAI	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias úteis.				
Ind.5	Mercado Interno - Nº de dias decorridos a contar desde o prazo para a submissão dos relatórios finais e a data da Informação do DEAI ao CD relativa ao resultado da análise dos mesmos.	N/A	N/A	N/A	90	10	75	25%	DEAI	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias úteis.				
Taxa de Realização do OP2														0%
OP3: Implementação da supervisão aos planos de controlo das Entidades Certificadoras													Peso:	30.0%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6	Nº relatórios de supervisão produzidos	N/A	N/A	N/A	10	2	13	100%	NAA	Somatório de relatórios produzidos				
Taxa de Realização do OP3														

Plano Atividades | 2020

QUAR IVV 2020

Objetivos Operacionais (OP)														
EFICIÊNCIA													PESO:	30.0%
OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros													Peso:	45%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.7	Percentagem de agentes económicos com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)		N/A	N/A	100%	75%	5%	85%	40%	UGOP	Nº de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses, relativamente às quais são aplicados juros de mora /Nº de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses (exclui situações em processo judicial ou tributário)			
Ind.8	Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno		N/A	N/A	N/A	50%	5%	60%	60%	UGOP	Nº de AE sem DMA's submetidas, alvo da ação de controlo/Nº de AE sem DMA's submetidas (exclui situações em processo judicial ou tributário)			
												Taxa de Realização do OP4	0%	
OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal													Peso:	55.0%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.9	Taxa de trabalhadores com horário flexível		N/A	N/A	93%	85%	10%	97%	100%	Transv. IVV	nº de trabalhadores c/ horário flexível / nº de trabalhadores			
												Taxa de Realização do OP5		

Plano Atividades | 2020

QUAR IVV 2020

Objetivos Operacionais (OP)														
QUALIDADE													Peso:	35.0%
OP6: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola													Peso:	20.0%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	Nº de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas	57	97	93	70	5	80	100%	DEAI/DEVO	Somatório anual do n.º de atualizações e divulgações sectoriais efetuadas				
Taxa de Realização do OP6														
OP7: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação													Peso:	40.0%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.11	Percentagem de inquéritos de satisfação com avaliação positiva pelo Cliente Externo	98%	100%	86%	85%	5%	95%	100%	Transv. IVV	N.º avaliações positiva/ n.º total de inquéritos recebidos x 100 A escala métrica de valorização varia de 1 a 5, correspondendo 1 a Muito Insatisfeito e 5 a Muito satisfeito; 1-Muito Insatisfeito; 2-Insatisfeito; 3-Pouco satisfeito; 4-Satisfeito; 5-Muito satisfeito; Todas as avaliações com valor igual ou superior a 4 serão consideradas positivas				
Taxa de Realização do OP7														
OP8: Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)													Peso:	40.0%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.12	Nº de ações de formação frequentadas em matéria de SST	N/A	N/A	N/A	3	1	5		Transv. IVV	Somatório anual do n.º de ações de formação				
Taxa de Realização do OP6														

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

Nível 1 - Gestão   Operacional	Nível 2 - Estratégico			
GOP	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	Implementar uma política de qualidade
GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	RI	RD		RI
PORTUGAL NO MUNDO			RI	
AGENDA ESTRATÉGICA: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS	RD	RI	RD	
AGENDA ESTRATÉGICA: SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA E MELHOR EMPREGO				RI
AGENDA ESTRATÉGICA: MENOS DESIGUALDADE E TERRITÓRIO MAIS COESO	RI		RI	
AGENDA ESTRATÉGICA: TRANSIÇÃO DIGITAL E UMA SOCIEDADE DA INOVAÇÃO	RD	RD		RD

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Figura 7: Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

Matriz de Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Operacional

Nível 3 - Gestão   Operacional	Nível 2 - Estratégico			
Objectivo Operacional (OP)	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	Implementar uma política de qualidade
OP1: Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP		RD		RI
OP2: Otimizar o prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)	RD		RI	
OP3: Implementação da supervisão aos planos de controlo das Entidades Certificadoras			RD	RI
OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros		RD	RD	RD
OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal				RI
OP6: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola			RD	RD
OP7: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação				RD
OP8: Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)				RI

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Figura 8: Matriz de Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Gestão/ Operacional

### 4.3 OBJETIVOS OPERACIONAIS

O QUAR não tem por vocação cobrir todos os campos de actividade do serviço, mas limitar-se ao essencial.

Assim, para além dos objetivos operacionais definidos no QUAR, as unidades orgânicas do IVV propõem-se concretizar 32 objetivos operacionais em sede do **Plano de Atividades para 2020**, que também concorrem para a prossecução dos objetivos estratégicos apresentados anteriormente.

Os objetivos operacionais “extra-QUAR” encontram-se também organizados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, e apresentam indicadores de atividade e respetivas metas associadas.

PLANO DE ATIVIDADES 2020 - OBJETIVOS OPERACIONAIS								
Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador				UO
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
EFICÁCIA	OE2 OE4	1	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE	1	N.º de entidades monitorizadas	10	1	DEVO
	OE2	2	Autorizações de Novas Plantações - Regras para sua distribuição	2	Data de apresentação da proposta à tutela	19-Feb	10 dias	DEVO
	OE2 OE4	3	Analisar e decidir sobre as candidaturas das autorizações de novas plantações	3	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	15-Jul	10 dias	DEVO
	OE2	4	Efetuar controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA	4	% de controlos efetuados	42	5	NAA
	OE1	5	Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vînicos (Eixo 1, Eixo 2)	5	Nº de controlos efetuados	3	1	NAA
	OE3, OE4	6	Efetuar o controlo a Concursos submetidos ao IVV (Oficiais e Reconhecidos)	6	% de controlos efetuados	10%	2%	NAA
	OE3, OE4	7	Adequação do procedimento dos CE ao novo quadro legal Comunitário	7	Nº de cadernos submetidos	6	2	NAA/GJ
	OE1, OE3	8	Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal	8	Informação trimestral - Nº de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização, por e-mail, à Viniportugal	9 dias	3 dias	DEAI
				9	Informação semestral - Nº de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização por e-mail à Viniportugal	19 dias	3 dias	DEAI
				10	Informação anual - Data do envio da informação à Viniportugal	14/mar	3 dias	DEAI
OE1	9	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)	11	N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros (Países Terceiros)	85 dias	5 dias	DEAI	
OE4	10	Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	12	N.º de ações realizadas/colaboradas	17	2	DEVO/DEAI/GJ	

PLANO DE ATIVIDADES 2020 - OBJETIVOS OPERACIONAIS								
Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador				UO
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
EFICIÊNCIA	OE4	11	Preparação de notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pelo Conselho Diretivo	13	Nº de notas/documentos	10	4	NAA
	OE2	12	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	14	Nº de dias decorridos a contar desde a data do pedido de informação rececionado no DEAI e a data de disponibilização da informação (Departamentos internos/CD/GPP/MAFDR)	15 dias	5 dias	DEAI
	OE2, OE3	13	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação	15	N.º médio de dias para a emissão, decorridos entre a entrada do processo e a emissão dos documentos	2	1	DEAI
	OE1	14	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	16	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	1/mar	N/A	DEAI
	OE2, OE4	15	Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação	31	Nº de ações de melhoria no âmbito da arquitetura e Infraestrutura dos Sistema de Informação	3	1	DGFA/UI
	OE2, OE4	16	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	32	Nº de funcionalidades desmaterializadas / simplificadas	3	1	DGFA/UI
	OE4	17	Melhorar a eficiência operacional da UI	33	Nº de sessões Periódicas conjuntas transversais ao IVV	3	1	DGFA/UI
	OE5	18	Elaborar Relatório de Conformidade atual do IVV mediante o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança	34	Data de disponibilidade	12/1/2020	15 dias	DGFA/UI

PLANO DE ATIVIDADES 2020 - OBJETIVOS OPERACIONAIS								
Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta		Tolerância
QUALIDADE	OE4	19	Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	17	N.º de ações realizadas/colaboradas	17	2	DEVO/DEAI/GJ
	OE4	20	VITIS - Candidaturas Agrupadas	18	Data de entrega de relatório	30-Nov	15 dias	DEVO
	OE2 OE4	21	VITIS - Monitorização do estabelecido no Art.nº4 do Art.19 da Portaria nº357/2019 (candidaturas agrupadas)	19	Data de implementação	30-Jun	15 dias	DEVO/UI
	OE3, OE4	22	Garantir o envio de 6 Newsleterr do IVV/ano	20	Nº de dias decorridos a contar desde a data de envio da ultima nesleterr e a data do seguinte envio	60 dias	2 dias	DEAI
	OE3, OE4	23	Garantir a atualização da informação nos canais on line do IVV (Portal e Facebook	21	Nº de atualizações mensais nos canais on line do IVV	2	30/mês	DEAI
	OE4	24	Promover o tratamento documental do acervo documental do IVV, IP	22	Número de metros lineares de documentação acumulada no depósito do Catujal sujeito a descrição e avaliação arquivística	1700 m lineares	200 m lineares	NABD
	OE5	25	Assegurar a alimentação e actualização do sistema electrónico de gestão do fundo bibliográfico	23	Número de registos de existências de publicações periódicas e monografias regularizadas	2500 registos	500 registos	NABD
	OE6	26	Descrever e indexar os fundos documentais em suporte fotográfico e cinematográfico	24	Número de registos fotográficos indexados	120 fotografias	20 fotografias	NABD
	OE7	27	Reforçar a posição da marca WOP como referência de afirmação dos vinhos portugueses	25	Percentagem de solicitações asseguradas com a divulgação da marca WOP nas iniciativas em que o IVV participe direta ou indiretamente nomeadamente em patrocínios para eventos, exposições e publicações	70% das solicitações	5%	NABD
	OE8	28	Realizar exposição de uma região demarcada nacional	26	Número de peças e documentos selecionados com recurso ao acervo museológico e documental para a mostra	20 peças	5 peças	NABD
	OE4	29	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	27	Avaliação da Satisfação Global do funcionários ao serviço no IVV	3.5	0.5	Transv (Coord DGFA)
	OE4	30	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	28	% de colaboradores que frequentam ações de formação	60%	5%	Transv (Coord DGFA)
	OE4	31	Manter as melhores práticas de Corporate Governance	29	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas na Intranet	2	1	DGFA/UGOP
	OE4			30	Percentagem de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	80%	5%	DGFA/UGOP
OE4	32	Garantir resposta atempada a solicitações de entidades auditoras externas		% de cumprimento de prazos de resposta	85%	10%	Transv IVV	

## 4.4 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nesta secção registam-se os objetivos operacionais (QUAR e PA) a implementar em 2020 que concorrem para a modernização administrativa. Os objetivos inseridos neste âmbito introduzem melhorias através da simplificação e desmaterialização de processos, que permitirão ao cidadão e entidades aceder à informação e aos serviços do IVV de uma forma mais célere, eficaz e com maior qualidade de serviço, quer através da partilha de informação entre serviços do setor quer recorrendo à inovação tecnológica.

Em particular, as melhorias introduzidas através de mecanismos de simplificação e automatismos permitem obter ganhos em termos de celeridade na análise, a par da introdução de previsibilidade no prazo de aprovação de pedidos diversos, e no atendimento quer pela via direta ou indireta.

Apresentam-se de seguida os objetivos operacionais do IVV, inscritos nos instrumentos de gestão para 2020, e que se enquadram de forma mais evidente no âmbito da modernização administrativa.

PLANO DE ATIVIDADES 2020				
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
N.º	Objetivos 2020	Âmbito (QUAR/ PA/Projeto)	Calendarização	UO
1	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP	QUAR	30-May	DEVO
2	SIVV 3.0 - Disponibilização de WebServices com foco na desmaterialização de processos de negócio transversais e Interoperáveis	QUAR e PA	12-Jul	UI
3	VITIS - Monitorização do estabelecido no Art.nº4 do Art.19 da Portaria nº357/2019 (candidaturas agrupadas); Implementação de WS IVV/IFAP	PA	30-May	DEVO

## 5. ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS PARA 2020

Numa ótica de melhoria contínua e de política de qualidade, à semelhança dos anos anteriores, foram identificadas diversas medidas/ações de melhoria que deverão ser implementadas de uma forma sustentada no IVV,IP, no decurso do ano de 2020, consideradas indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional, nomeadamente:

- Reforço do desenvolvimento de instrumentos de gestão estratégica, assegurando a implementação das vantagens da orientação para o benefício gestor.
- Manutenção de uma cultura organizacional que privilegie a gestão do desempenho e a avaliação dos resultados ao longo de todo o ciclo de gestão, através de uma rotina de monitorização de resultados.
- Manutenção das melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability.
- Simplificação do relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto e a promoção da competitividade e da internacionalização do mercado.

Todas estas ações de melhoria propostas para 2020 são enquadráveis nos vetores estratégicos definidos pelo IVV,IP, para a sua atuação no corrente ano.

## ANEXO I - FICHAS SÍNTESE DE ATIVIDADE DAS UO 2020

Ficha síntese descritiva da atividade global do DEAI para 2020	
DESCRIÇÃO	
<b>Competências</b>	Promover a pesquisa, recolha e o tratamento de informação relevante relativa ao mercado vitivinícola contida em fontes nacionais ou internacionais, tendo em vista a produção e divulgação de estudos e dados estatísticos
	Analisar e divulgar a informação setorial relativa à produção e comércio de produtos vitivinícolas, incluindo a exportação
	Coordenar a emissão de certificados e declarações referentes à exportação de produtos vitivinícolas
	Acompanhar e analisar o funcionamento do mercado e contribuir para a definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola, nas áreas de competência
	Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência
	Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola
	Acompanhar o desenvolvimento dos programas de promoção do vinho e produtos vnicos financiados com recursos disponibilizados pelo IVV, I. P., e avaliar os seus efeitos
	Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca «Vinhos de Portugal/Wines of Portugal»
	Desenvolver ações tendentes à internacionalização e desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola
	Elaborar o plano de monitorização relativo ao investimento e à cobrança das taxas incidentes sobre o vinho e os produtos vnicos
<b>Objetivos QUAR</b>	Otimizar o prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vnicolas (Países Terceiros e Mercado Interno)
	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola
<b>Objetivos PA</b>	Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal
	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão
	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação
	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio
	Garantir o envio de 6 Newsleterr do IVV/ano
	Garantir a atualização da informação nos canais on line do IVV (Portal e Facebook)
<b>Projetos</b>	Eventos/Sessões informativas com vista à divulgação publica de informação relativa ao sector do vinho
	Reforma da Policia Agricola Comum 2021-2027 - Principais linhas de atuação para a intervenção setorial do vinho
<b>Atividades</b>	Produção de estudos
	Atualização de dados estatísticos e divulgação
	Difusão de informação
	Preparação de relatórios/documentos de análise
	Coordenação da emissão de certificados e declarações relativos à exportação
	Identificação e avaliação de barreiras ao comércio internacional
	Atualizar os programas de apoio comunitários e comunicar os reports obrigatórios à Comissão Europeia
	Monitorizar a implementação dos programas de apoio
	Divulgar as medidas do programa de apoio
	Aplicar a medida de apoio à promoção em países terceiros (abrir concursos; analisar candidaturas; analisar modificações e relatórios de execução; reportar situação sobre execução material, execução do investimento, execução da ajuda, cumprimento das obrigações, resultados alcançados)
	Acompanhar os resultados das auditorias à medida de apoio à promoção em países terceiros
	Aplicar a medida de apoio à promoção no mercado interno (abrir concursos; analisar candidaturas; analisar modificações e relatórios de execução; reportar situação sobre execução material, execução do investimento, execução da ajuda, cumprimento das obrigações, resultados alcançados)
	Monitorizar os apoios à promoção com receitas da taxa de promoção
	Acompanhar e participar nos dossiers comunitários (políticas sectoriais)
	Acompanhar e participar nos dossiers nacionais (políticas sectoriais)
Monitorização e atualização do Portal (e newsletter) e redes sociais	
Elaboração dos ficheiros relativos ao "de minimis" e envio à ADC	
Elaboração de documentos de apoio á gestão no âmbito da Reforma da PAC pós 2021	

Ficha descritiva da atividade global do DEVO 2020	
Descrição	
<b>Competências</b>	Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
	Zelar pelo cumprimento do regime legal da cultura da vinha;
	Promover e coordenar as ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola;
	Organizar e manter atual o catálogo das castas e dos porta-enxertos;
	Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha;
	Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência;
	Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos;
	Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor vitivinícola;
	Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais;
	Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura.
<b>Objetivos QUAR</b>	Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação
	VITIS - Candidaturas Agrupadas
<b>Objetivos PA</b>	VITIS - Monitorização do estabelecido no Art.nº4 do Art.19 da Portaria nº357/2019 (candidaturas agrupadas)
	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE
	Autorizações de Novas Plantações - Regras para sua distribuição
	Analisar e decidir sobre as candidaturas das autorizações de novas plantações
<b>Projetos 2020</b>	Castas Minoritárias
<b>Atividades</b>	Prestação de informação relativa à organização e atividade do setor
	Emissão de autorizações de plantação
	Monitorização do Programa VITIS
	Inscrição / Cancelamento para o exercício de Atividade Económica do Setor Vitivinícola
	Monitorização das Declarações Obrigatórias (DCP e DE) e do Módulo Ano /Casta
	Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Controlo da Flavescência Dourada
Comissão de Acompanhamento do Plano Global da Operação Estatística Recenseamento Agrícola 2019	

Ficha descritiva da atividade global do DGFA 2020	
	Descrição
<b>Competências</b>	Gerir os recursos financeiros e patrimoniais do IVV, I. P.;
	Cobrar as taxas e receitas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei, contrato ou outro título ao IVV, I. P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
	Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas;
	Gerir os recursos humanos e dar apoio à gestão em matéria de planeamento e desenvolvimento organizacional.
<b>Objetivos QUAR</b>	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação
	Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)
	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
<b>Objetivos PA</b>	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho
	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional
<b>Projetos 2020</b>	Atualização de Regulamentos Internos na área dos Recursos Humanos
	Revisão do Manual de Procedimentos do IVV, I.P
<b>Atividades</b>	Assegurar a Gestão dos Recursos Humanos
	Executar todas as atividades inerentes à organização e instrução dos processos individuais, referentes às várias fases e aspetos da vida profissional, desde a admissão à aposentação
	Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos, incluindo a gestão de reembolsos conforme acordo com a ADSE
	Assegurar, nos termos legais, o controlo e registo da assiduidade dos trabalhadores e coordenar o processo de marcação de férias
	Gestão da formação (Levantamento de Necessidades, elaboração e operacionalização do Plano Anual de Formação Profissional, Desenvolvimento, acompanhamento, execução e avaliação das ações de formação; Avaliação da execução do Plano de Formação)
	Extrair a informação necessária, para o carregamento obrigatório do SIOE do IVV, IP
	Elaborar o balanço social do IVV, IP
	Promover as ações necessárias ao cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas em matéria de horário de trabalho, trabalho extraordinário e regime de férias, faltas e licenças
	Aplicação do Sistema de Avaliação de desempenho (SIADAP3)
	Gestão dos procedimentos concursais para recrutamento
	Avaliar regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos e internos
	Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão (Análise SWOT, Agenda Estratégica, PA, QUAR, RA)
	Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional
	Monitorização do PPRCIC
	Constituição, reconstituição e gestão do Fundo de Maneio
Elaboração das reconciliações bancárias	
Gestão e controlo do fundo financeiro da CNOIV	
Elaboração dos procedimentos relativos à contratação pública	
Publicitação dos procedimentos relativos à contratação pública no portal base.gov	
Gestão de contratos de aquisição de bens e serviços	
Assegurar a gestão das plataformas Ano.gov, ESPAP (AQ) e Saphety	
Assegurar a coordenação geral das ações de gestão patrimonial que envolve reparação, conservação e eventual abate de bens	
Coordenar as ações necessárias à gestão da frota automóvel, elaborando e prestando informação à ESPAP	
Gestão e venda dos selos para cobrança da taxa de coordenação e controlo e promoção	

Ficha descritiva da atividade global do DGFA_UI 2020	
	Descrição
<b>Competências</b>	Gerir a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados, otimizando os recursos tecnológicos disponíveis;
	Promover e participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação, modernização e desmaterialização dos circuitos e procedimentos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação;
	Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação, promovendo boas práticas;
	Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens do IVV, I. P.;
<b>Objetivos PA</b>	Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação
	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica
	Melhorar a eficiência operacional da UI
	Elaborar Relatório de Conformidade atual do IVV mediante o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança
<b>Projetos 2020</b>	MySIVV
	SIVV 3,0
	Sensibilização dos recursos internos para Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança
	Descentralização para a Cloud de procedimentos de salvaguarda de dados
	Revisão do Ambiente de Business Intelligence
	Atualização do Ambiente de Software Produtivo dos Postos de Trabalho
	Atualização do Parque Informático ao nível de Postos de Trabalho
	Interoperabilidade Entidades do SIVV vs Entidades da Gestão Documental
<b>Atividades</b>	Monitorização de infraestruturas e sistemas de informação
	Gestão de procedimentos de salvaguarda/reposição de dados e informação
	Extração de dados e informação diretamente na fonte
	Definir e aplicar regras de segurança
	Implementar normas e boas práticas de utilização de sistemas e aplicações
	Suporte de 2ª e 3ª linha ao CAT
	Suporte técnico a equipamentos e apoio a utilizadores
	Administração de sistemas e de Base de dados
	Apoio transversal na utilização de meios audiovisuais
	Gestão do parque informático
	Colaboração em procedimentos de aquisições e contratos de suporte técnico
	Instalação e Configuração Hardware e Software
	Atualização de conhecimento documentação técnica na Base de Dados de conhecimento
	Gestão das plataformas de suporte técnico da UI e NGSIVV
	Colaboração transversal com as áreas de negócio aquando de contactos com o exterior em temáticas de TIC
	Manutenção de diagnóstico e corretiva nos sistemas de informação e respetivas infraestruturas tecnológicas
Gestão e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva nos ambientes de virtualização	

Ficha descritiva da atividade global do NAA 2020	
Descrição	
<b>Competências</b>	Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica.
	Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.
	Demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Diretivo do IVV.
<b>Objetivo QUAR</b>	Implementação da supervisão aos planos de controlo das Entidades Certificadoras
<b>Objetivos PA</b>	Efetuar controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA
	Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vînicos (Eixo 1, Eixo 2)
	Efetuar o controlo a Concursos oficiais e Concursos Reconhecidos
	Definir a tramitação do processo de alteração aos cadernos de especificações das DO e IG
	Notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pela Direção.
<b>Projetos 2020</b>	Manual de procedimentos controlo às DMA.
	Manual de procedimentos - Promoção Eixo 1/ Eixo 2.
	Manual de procedimentos de Concursos de vinhos.
	Protocolo de cooperação entre o IVV e o IPAC.
<b>Atividades</b>	Acompanhamento da atividade das CVR/OCC, no âmbito dos Planos de Controlo
	Efetuar o controlo financeiro aos AE inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA - Incidência 5% do universo
	Efetuar o controlo a 20% do universo de beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vînicos (Eixo 1, Eixo 2)
	Elaboração de Notas de Apoio à Tutela e CD
	Elaboração de Notas e demais informação (estatística,...) para apoio ao CD
	Análise e validação de regulamentos de Concursos de Vinhos - Oficiais e Reconhecidos
	Colaboração nas atividades da CNOIV/OIV e de apoio ao Delegado Nacional
	Efetuar o controlo e correspondente relatório, a 10% dos Concursos Oficiais e Concursos Reconhecidos validados
	Proceder à revisão dos Procedimentos de controlo do NAA/DMA, face à utilização da ferramenta Caseware IDEA
	Elaborar Manual de Auditorias Internas
	Efetuar o controlo e respetivos relatórios a processos das Unidades Orgânicas do IVV

Ficha descritiva da atividade global do NABD 2020	
	Descrição
<b>Competências</b>	1. Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico do IVV, I. P.;
	2. Propor o regulamento arquivístico do IVV, I. P. e assegurar o respetivo cumprimento;
	3. Assegurar a implementação do sistema eletrónico de gestão de arquivos de acordo com as normas e as boas práticas em matéria de técnica arquivística e gestão de documentos;
	4. Implementar boas práticas na área de gestão de documentos e de sistema de arquivos, designadamente através da aplicação do plano de classificação geral e da portaria de gestão documental e ainda da elaboração do plano de preservação digital e monitorizar a sua aplicação;
	5. Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVV, I. P.;
	6. Garantir a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P.;
	7. Proceder à recolha e divulgação interna, periódica e atualizada, de informação com interesse setorial e transversal.
<b>Objetivos PA</b>	Assegurar o tratamento arquivístico da documentação do Arquivo Histórico do IVV, IP em situação de acumulada no Armazém do Catujal – avaliação documental
	Garantir a actualização da base de dados bibliográfica da Biblioteca do IVV, IP através do controle (revisão e alteração) de registos bibliográficos existentes, e produção de novos registos.
	Descrever e indexar os fundos documentais em suporte fotográfico
	Programar uma mostra de cinema documental e ficcional sobre a temática da vitivinicultura
<b>Projetos 2020</b>	Tratamento das massas documentais acumuladas dos fundos do arquivo histórico
	Gestão do fundo bibliográfico
	Descrição e indexação dos fundos documentais em suporte fotográfico
	Programar uma mostra de cinema documental e ficcional sobre a temática da vitivinicultura
<b>Atividades</b>	Gestão da Biblioteca do IVV, I.P.
	Prestação de informação relativa à organização e atividade do setor
	Garantir a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P
	Apoio aos utilizadores da Biblioteca na recolha de informação necessária à realização de trabalhos relacionados com o setor, nas suas diversas vertentes
	Organização e colaboração institucional no âmbito da realização de eventos de carácter cultural, ligados ao setor vitivinícola

## ANEXO II - LISTA DE SIGLAS

SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS	
CD	Conselho Diretivo
ACD	Apoio Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial Unidade
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e Dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização
OUTRAS SIGLAS	
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Agente(s) Económico(s)
AQ	Acordo Quadro
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CDV	Cadastro Vitícola
CNOIV	Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
DA	Documento de Acompanhamento
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EC	Entidade (s) Certificadora (s)
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring
ISIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. IVDP
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
OCM	Organização Comum do Mercado
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
Sivv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
Sivv/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Oportunities and Threats
TDR	Transferência de Direitos de Replantação
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal